



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CENTRO DE SAUDE

Processo nº: 202201000311898
Nome / Interessado: PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS
Assunto: SUGESTÃO

DESPACHO

Conforme relatado anteriormente (Proad 311920), nos últimos meses, foi constatado um aumento de casos de pessoas infectadas com a Covid 19. Além disso, já foram confirmados diversos casos da Influenza H3N2 no Estado de Goiás.

Diante do aumento atual dos casos de Covid-19 (variantes do vírus SARS-COV-2), dos casos de Influenza H3N2 e os casos de Dengue, verificamos segundo o boletim integrado COVID-19 (12/01/2022), no âmbito Estadual estamos com taxa de ocupação de leito de Unidade de terapia intensiva (UTI) em torno de 76,67%, no âmbito Municipal a taxa de 72,45%, logo as taxas de ocupação em enfermaria estão em torno de 46,22% (Estadual) e 78% (municipal). Podemos citar também a lotação nos hospitais, Público, Estadual e Municipal (UPAS) a procura de atendimento médico, onde o tempo médio para atendimento está em torno de 4 a 5 horas.

De acordo com os dados apresentados, e o aumento no número de casos confirmados, no último mês, **SUGIRO**, a dispensa da atuação presencial pelo período de 30 dias (trinta) dias, de servidores e colaboradores e estagiários nos prédios do Poder Judiciário. Podendo esta data ser prorrogada de acordo com análise dos dados no eventual período.

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
Diretor do Centro de Saúde

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 486516706524 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000311898

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 13/01/2022 às 13:50

